



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

segunda-feira, 9 de fevereiro de 2015

Ano II - Edição nº 00209 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DAE25E122B922113C1AE73250B30B73D

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- Decretos N° 019-A, B e 021/2015.
- Contrato de rateio nº 008 de 2015.
- Resumos de Contrato

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº 019-A/2015 de 02 de Fevereiro de 2015.

“Nomeia o Senhor Manoel dos Anjos Souza, para o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretor de Divisão Municipal da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **MANOEL DOS ANJOS SOUZA**, para o Cargo de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR DE DIVISÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, em conformidade com a Lei nº 602/2014, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2015.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pca. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 019-B/2015 de 02 de Fevereiro de 2015.

“Nomeia o Senhor Raimundo Mendes de Araújo, para o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Ação Social e Meio Ambiente, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **RAIMUNDO MENDES DE ARAÚJO**, para o Cargo de livre nomeação e exoneração de **COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE**, em conformidade com a Lei nº 588/2014, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2015.


JOSE JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2015 de 05 de Fevereiro de 2015.

“Exonera a Senhora Clarice Novais Santos Silva, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Vice-Diretora da Escola Municipal Flamiano Alves Pimenta e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **CLARICE NOVAIS SANTOS SILVA**, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de **VICE-DIRETORA** da Escola Municipal Flamiano Alves Pimenta, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2015.


JOSE JOAO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS BACIA DO PARAMIRIM

CNPJ 19.202.416/0001-10

CONTRATO DE RATEIO Nº 008 de 2015

I – DAS PARTES

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS-BACIA DO PARAMIRIM, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.202.416/0001-10, com sede na Rua Boquira, 498, Centro, Ibitipanga Estado da Bahia, neste ato representado por seu Presidente, **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, e **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Av. Dr. Vital Soares s/nº, centro Macaúbas Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOSÉ JOÃO PEREIRA**, CPF nº 026.184.175-72, RG nº 00.585.168-83 SSP/BA, doravante denominado **CONSORCIADO**;

II - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente instrumento é regulamentar as transferências financeiras do **CONSORCIADO** ao **CONSÓRCIO** para o custeio das despesas administrativas do **CONSÓRCIO**, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 11.107/05 e do Decreto 6.017/07.

III - DA PREVIÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – **O CONSORCIADO** deverá consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste contrato de rateio.

Rua Boquira, 498, Centro Ibitipanga Bahia



Página 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS BACIA DO PARAMIRIM

CNPJ 19.202.416/0001-10

Parágrafo primeiro – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato será atendida pela dotação orçamentária do **CONSORCIADO**, constante do exercício de 2015.

Parágrafo segundo – O **CONSORCIADO** que deixar de atender a este artigo poderá ser excluído do consórcio público, conforme disposto no parágrafo 5º do Art. 8º, da 11.107/05.

Parágrafo terceiro - A celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas configurará ato de improbidade administrativa, inculcado no art. 10, inc. XV, da Lei Federal no 8.429/92 (Lei dos Atos de Improbidade Administrativa).

IV – DO RATEIO

CLÁUSULA TERCEIRA - Para a execução do objeto deste contrato, o **CONSORCIADO** transferirá mensalmente ao **CONSÓRCIO** a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), até o décimo dia de cada mês;

Parágrafo primeiro – O MUNICÍPIO CONSORCIADO se obriga a emitir **autorização de débito automático** à instituição financeira na qual movimentar recursos financeiros, fixando o valor e data para débito do valor mensal referido no *caput* desta Cláusula e seu respectivo depósito na conta corrente do CONSÓRCIO, no **BANCO DO BRASIL, C/C nº 600-9, Agência nº 8167-1** (Ibipitanga /BA), ou outro que vier a ser indicado, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 10 (dez) do mês pertinente à execução das despesas.

Rua Boqueira, 498, Centro Ibipitanga Bahia

Página 2

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS BACIA DO PARAMIRIM

CNPJ 19.202.416/0001-10

Parágrafo segundo - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta de dotação prevista no orçamento de 2014, conforme Cláusula Segunda.

Parágrafo terceiro - A tabela de coeficientes do FPM é parte integrante deste contrato como **ANEXO I**.

V – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA QUARTA - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da legislação vigente o **CONSÓRCIO** deverá fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos **CONSORCIADOS**, todas as despesas realizadas com os recursos entregues por conta do presente contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

VI – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSORCIADO

CLÁUSULA QUINTA – Obriga-se o Consorciado (Município):

I - Entregar recursos ao CONTRATADO somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE RATEIO;

II – Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;

III- Prever os respectivos recursos orçamentários, informando a Dotação Orçamentária que suportará as obrigações assumidas.

Rua Boqueira, 498, Centro Ipitanga Bahia


Página 3

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS BACIA DO PARAMIRIM

CNPJ 19.202.416/0001-10

VII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o Consórcio:

- I- Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos definidos no CONTRATO DE PROGRAMA, observadas as normas da contabilidade pública;
- II - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;
- III - Informar, mensalmente, as despesas realizadas em face dos recursos entregues pela CONTRATANTE com base no presente CONTRATO DE RATEIO, para que sejam consolidadas às contas da mesma.

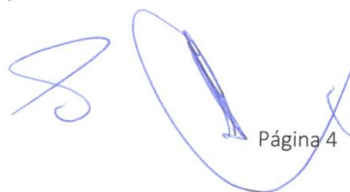
VIII - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA - No caso de inadimplência o consorciado será notificado para que regularize a sua situação perante o **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA OITAVA - Uma vez notificado da inadimplência, e não regularizada a situação no prazo de 30 dias, suspender-se-ão os serviços do **CONSÓRCIO** ao respectivo **CONSORCIADO** até a regularização da dívida.

CLÁUSULA NONA - Não sendo regularizada a inadimplência no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o ente consorciado será excluído do **CONSÓRCIO** mediante deliberação da Assembleia Geral, conforme SEÇÃO II do Estatuto do Consórcio Público e Art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos).

Rua Boquirá, 498, Centro Ibipitanga Bahia



Página 4

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS BACIA DO PARAMIRIM

CNPJ 19.202.416/0001-10

CLÁUSULA DÉCIMA - A exclusão prevista na **CLÁUSULA 7ª** não exime o participante do pagamento de débitos referentes ao período em que permaneceu inadimplente.

IX - DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente contrato de rateio terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior às dotações que o suportam.

X - DA VINCULAÇÃO E RETENÇÃO DE RECEITAS

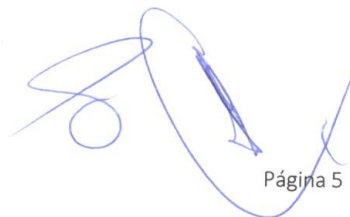
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica autorizada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do CONTRATADO, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer o previsto na presente cláusula.

Parágrafo único. Os valores recolhidos pelo CONTRATADO, a título de Imposto de Renda Retido na Fonte, incidente sobre os pagamentos efetuados, devem ser contabilizados como receita própria do CONSÓRCIO, e não servirá como compensação dos valores pactuados na cláusula quarta.

XI - DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Para dirimir eventuais controvérsias deste CONTRATO DE RATEIO, fica eleito o foro da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia.

Rua Boqueira, 498, Centro Ibitipanga Bahia



Página 5

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS BACIA DO PARAMIRIM

CNPJ 19.202.416/0001-10

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Ibipitanga, 01 de janeiro de 2015.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO
BACIA DO PARAMIRIM

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE MACAÚBAS

JOSÉ JOÃO PEREIRA
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Rua Boquira, 498, Centro Ibipitanga Bahia

Página 6

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

Extrato resumido de contrato de Prestação de Serviço Nº 1545/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Dr^a. **Gardenia Lessa de Oliveira**, CRM-BA: 024630, CPF: 021.498.875-92 e RG: 0966671090 SSP/BA, para os serviços de atendimento médico plantonista de urgência e emergência no hospital regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas. Valor R\$ 4.140,00 (Quatro mil e cento e quarenta reais) Vigência: 01.12.2014 a 31.12.2014.

Extrato resumido de contrato de Prestação de Serviço Nº 0040/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Eremito Souza Costa**, RG sob o nº. 04.880.356-19, SSP/BA, e no CPF sob o nº.006.434.288-36, para os serviços de empreitada na recuperação manual, sendo roçagem e tapa buracos da estrada da região de Tamboril e Sapocado, neste município de Macaúbas. Valor R\$ 1.510,00 (Hum mil e quinhentos e dez reais) Vigência: 05.01.2015 a 31.01.2015.

Extrato resumido de contrato de Locação Nº 0050/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **João Batista Ferreira**, RG sob o nº. 4.788.285-2 SSP/BA, e no CPF sob o nº. 077.027.108-10, para a locação de imóvel medindo 98,86m², localizado na Rua Antonio Alfredo Souza Filho, essencial para funcionamento do tele centro deste município de Macaúbas. Valor R\$ 3.600,00 (Três mil reais) Vigência: 05.01.2015 a 31.12.2015.

Extrato resumido de contrato de Locação Nº 0052/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Sr^a. **Neusa Domingos do Nascimento Amaral**, CPF sob nº. 345.119.385-04, e no RG sob o nº. 01238334 18 SSP/BA, para a locação de imóvel medindo 158,40m² de área construída, localizado na Rua Padre Durval Soares, essencial para instalações do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) Vigência: 05.01.2015 a 31.12.2015.

Extrato resumido de contrato de Locação Nº 0053/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Antonio Silva Amaral**, RG sob o nº. 912.290 SSP/BA, e no CPF sob o nº. 040.835.715-00, para a locação de imóvel medindo 69,60m², localizado na Rua Castro Alves, Nº 255, essencial para funcionamento do arquivo de documentos da prefeitura municipal, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) Vigência: 05.01.2015 a 31.12.2015.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Extrato resumido de contrato de Prestação de serviço N° 0055/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Samuel Meira Souto**, CPF: 072.164.665-43 e RG: 20.878.757-74 SSP/BA, para os serviços a serem prestados como operador de máquina da Secretaria de Transporte, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) Vigência: 05.01.2015 a 31.05.2015.

Extrato resumido de contrato de Locação N° 0056/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Joaquim Bras da Costa**, CPF nº 220.440.272-91 e RG: 08.070.695 - 90 SSP/BA, para a locação de imóvel localizado na Rua José Guedes Filho, Bairro Eldorado, nesta cidade de Macaúbas-Bahia, essencial para uso do DETRAN deste município, conforme termo administrativo de cessão de uso de bem imóvel que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Macaúbas e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/BA. Valor R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais) Vigência: 05.01.2015 a 31.12.2015.

Extrato resumido de contrato de Prestação de serviço N° 0057/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Willian Seixas Batista Lula Silva**, inscrito no CPF sob nº. 801.879.195 - 34, e no RG sob o nº. 07.656.787 72 SSP/BA, para os serviços na digitação do Programa E/SUS AB, SIAB (Programa dos Agentes Comunitários), Vitamina A e Coordenação do CPD para a Secretaria de saúde, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 1.475,00 (Hum mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) Vigência: 05.01.2015 a 31.01.2015.

Extrato resumido de contrato de Locação N° 0064/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **José Francisco da Silva**, RG nº. 00.363.316 00 SSP/BA, e no CPF nº. 013.360.105 - 68, para a locação de imóvel com 406,50m², localizado na Rua Antonio Alfredo Sousa Filho, nº 411, centro, para funcionamento de órgão ligado ao setor de Gabinete desta prefeitura municipal de Macaúbas. Valor R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) Vigência: 05.01.2015 a 31.03.2015.

Extrato resumido de contrato de Locação N° 0066/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Sr.^a. **Ivani Brito Silva Costa**, CPF sob nº.106.202.655-15, e no RG sob o nº. 1536133 SSP/BA, para a locação de imóvel localizado na Rua Boulevard América, 03 – Nazaré, Salvador-BA, essencial para funcionamento do CEUSMA – Centro dos Estudantes Universitários e Secundaristas de Macaúbas. Valor R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) Vigência: 05.01.2015 a 31.03.2015.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Extrato resumido de contrato de Locação N° 0068/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Sr^a. **Leonor Duca Nunes Sousa**, RG nº 03579966-82 SSP/BA e CPF: 551.292.775-20, para a locação de imóvel com 135m² de área construída, localizado na Rua Castro Alves S/N, essencial para moradia dos médicos do Programa Mais Médicos do Governo Federal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) Vigência: 05.01.2015 a 31.12.2015.